



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA – CEEMMQ

Reunião : Ordinária N°: 009/2019
Decisão : 089/2019-CEEMMQ/PE
Item da Pauta : 4.4.2.
Referência : Protocolo n°. 200.108.199/2019
Interessado : Alexson Borbas Guarnieri

EMENTA: Aprova o registro do profissional diplomado no Brasil Alexson Borbas Guarnieri.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n°. 009/2019, realizada no dia 03 de julho de 2019, apreciando a solicitação de registro definitivo de profissional diplomado no Brasil, protocolada neste Regional sob o n° 200.108.199/2019; considerando que o profissional Alexson Borbas Guarnieri foi diplomado pela Faculdade Integradas de Taquararé/RS, em 14 de dezembro de 2014, no curso de Bacharelado em Engenharia de Produção; considerando que tanto a Instituição de Ensino como o curso em apreço encontram-se devidamente cadastrados no Crea-RS; considerando que a carga horária cursada pelo profissional foi de 3.803 horas; considerando que as habilitações profissionais são conferidas mediante criteriosa análise curricular que, no caso em tela, permitiu associar o desempenho das atividades descritas na Resolução n° 235/75, do Confea, às competências do profissional Engenheiro de Produção; e, considerando o relatório e voto fundamentado exarado pelo Conselheiro Cassio Victor de Melo Alves, favorável ao registro profissional, neste CREA-PE, do Engenheiro Alexson Borbas Guarnieri, com o título de Engenheiro de Produção, código 131-06-00, (conforme Tabela de Títulos Profissionais, atualizada em 30 de janeiro de 2019), com atribuições provisórias regidas pelo Artigo 1º da Resolução n° 235/75, do Confea, **DECIDIU, por unanimidade, deferir o registro profissional neste Crea-PE, do profissional Alexson Borbas Guarnieri, conforme parecer do relator. Coordenou a sessão, o Engenheiro Mecânico Nilson Oliveira de Almeida – Coordenador Ad Hoc. Votaram os seguintes Conselheiros:** Alexandre Santa Cruz Ramos, Almir Ribeiro Russiano e Cássio Victor de Melo Alves.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 03 de julho de 2019.

Eng. Mecânico Nilson Oliveira de Almeida
Coordenador Ad Hoc da CEEMMQ